



638
638 T.S. 02
FIME 100791

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 559 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne interceder junto à ELETROPAULO, da necessidade urgente de ser iluminado o pontilhão que dá acesso à Vila Militar e ao Cemitério e Velório Municipal, pois o mesmo vive às escuras e tornou-se esconderijo de marginais.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13/11/1991.


JOLETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

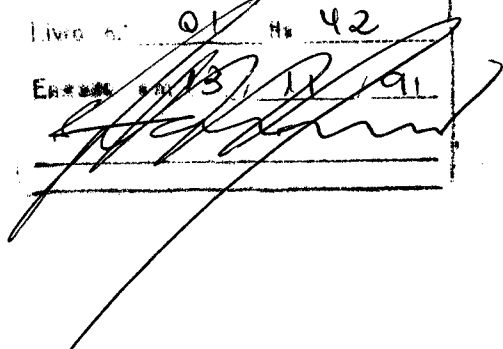
Justifico a presente propositura, considerando que desde que foi fechado aquele pontilhão para veículos, tornou-se muito perigoso e necessário se torna que se coloquem dois postes, um de cada lado, pois assim, quando queimassem as lâmpadas, as dos postes salvariam a situação, portanto, o que não pode mesmo é ficar do jeito que está.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Propositura n.º 1257

LIVRO n.º 01 Nº 42

Entrada em 13/11/91



A SECRETARIA:

Providenciar o informe

pedir a propositura

Em 13/11/91



SECRETARIA

Of. 624, de 14-11-91